

CÓDIGO DE CONDUTA

Ética e procedimento profissional

A Marcial Martins & Irmãos, Lda. encara o negócio respeitando a integridade e dignidade Humanas e, neste espírito, entende necessário elaborar um código de conduta que abranja todos os colaboradores e a comunidade envolvente.

Comprometemo-nos a partilhar com todos os nossos colaboradores e parceiros de negócio, os princípios que orientam a nossa empresa, seguindo os seguintes princípios de conduta:

Colaboradores

Potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional a todos os colaboradores, através de uma avaliação rigorosa e construtiva, participando em formação profissional e extra profissional. Respeito pelos direitos dos trabalhadores.

Erradicação de todas as formas de exploração (trabalho forçado e trabalho infantil). Erradicação de todas as práticas discriminatórias (raça, classe social, origem, religião, idade, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, filiação a sindicato ou a partido político).

Luta contra todas as formas de corrupção.

Clientes

Tratar todos os clientes através de uma política de igualdade, tendo regras claras e transparentes com base em respeito e lealdade. Cumprir todos os requisitos definidos pelos clientes e fornecendo produtos de excelência.

Fornecedores

Os fornecedores devem ser selecionados através de critérios claros e imparciais e devem ser respeitados os acordos mutuamente.

Ambiente

Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente, através da implementação de boas práticas ambientais, nomeadamente, gestão de resíduos (métodos de separação seletiva de resíduos, existindo locais próprios para separação de papel, plásticos, restos de tecido, outros).

Autoridades Públicas

Respeitar e cumprir toda a legislação em vigor aplicável à atividade da empresa. Prestar a colaboração necessária através da disponibilização da informação solicitada.

Ambiente de Trabalho, Saúde e Segurança

Proporcionar um bom ambiente de trabalho, tendo em base o espírito de equipa, através da responsabilidade, da colaboração, da competência e valorização dos colaboradores.

Assegurar o cumprimento da legislação referente a Higiene, Segurança e Saúde do trabalho.